

10, 11 e 12 de novembro de 2025

POLITÉCNICO DO PORTO / ISCAP
PORTO - PORTUGAL



Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável: Uma Análise das Estratégias Nacionais frente à Transformação Digital para o Alcance do ODS 8

XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, ORCID, Brasil, e-mail

XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, ORCID, Brasil, e-mail

XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, ORCID, Brasil, e-mail

Exo:

1 Introdução

O advento da transformação digital vem provocando mudanças na dinâmica econômica e no mercado de trabalho mundial, com impactos que remodelam desde a produção industrial até a organização do trabalho (Schwab, 2016). Nesse contexto, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (ODS 8) da Agenda 2030 propõe promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentado, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos (ONU, 2015). Este estudo investiga como a inovação tecnológica pode se configurar tanto como facilitadora quanto como desafio para a promoção do trabalho decente, a partir da análise comparativa de experiências internacionais.

Na perspectiva atual, caracterizada pela aceleração da digitalização (Brynjolfsson & McAfee, 2014), pela automação de processos produtivos e pela emergência de novos modelos de negócio baseados em plataformas digitais (Kenney & Zysman, 2016), é essencial compreender como essas transformações impactam a estrutura do mercado de trabalho e a promoção de condições laborais dignas. Estudos demonstram que, embora a tecnologia gere novos postos de trabalho, também aumenta a precarização e a informalidade em determinados setores (De Stefano, 2016).

Diante desse cenário, o objetivo deste artigo é analisar como diferentes países alinham suas

estratégias de desenvolvimento tecnológico com políticas de inclusão laboral, de modo a fomentar tanto o crescimento econômico quanto o trabalho decente, em consonância com a proposta de desenvolvimento sustentável defendida pela Organização Internacional do Trabalho (ILO, 2019).

2 Referencial Teórico

2.1 ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico

O ODS 8 enfatiza a necessidade de criar condições para que todos tenham acesso a empregos produtivos, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana (ONU, 2015). A geração de crescimento econômico sustentável requer não apenas aumento do PIB, mas também a redução das desigualdades e a ampliação das oportunidades para todos os segmentos sociais (Sachs, 2015). A integração da sustentabilidade na lógica do crescimento econômico é essencial para garantir que o progresso seja inclusivo e duradouro (Sen, 1999).

2.2 Transformação Digital e Impactos no Trabalho

A transformação digital impacta a organização do trabalho, criando ocupações enquanto elimina funções tradicionais (Brynjolfsson & McAfee, 2014). O avanço da inteligência artificial, *machine learning* e robótica desafia

os modelos de emprego tradicionais, promovendo tanto a substituição de tarefas repetitivas quanto a demanda por novas competências técnicas e cognitivas (Arntz, Gregory & Zierahn, 2016). Ao mesmo tempo, cresce o risco de precarização laboral, especialmente em setores associados à *gig economy* (De Stefano, 2016; Graham & Woodcock, 2018).

2.3 Políticas Públicas de Inovação e Trabalho
Políticas públicas eficazes associam a promoção da inovação tecnológica à proteção social, garantindo que os benefícios do progresso sejam amplamente distribuídos (Mazzucato, 2018). A experiência de países como Dinamarca e Alemanha ilustra a possibilidade de integrar políticas de educação continuada, reconversão profissional e regulação do trabalho em setores tecnologicamente dinâmicos (OECD, 2021). A promoção de "trabalho decente" em contextos de alta inovação demanda a articulação entre políticas de inclusão digital, direitos laborais e incentivo à inovação social (ILO, 2019).

3 Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa adota uma abordagem metodológica de caráter qualitativo-quantitativo, estruturada a partir de revisão sistemática de literatura, análise documental e estudo de casos comparativos. A revisão sistemática da literatura seguiu protocolos de identificação, seleção e análise crítica de publicações acadêmicas relevantes nas bases Scopus, Web of Science e Google Scholar, priorizando artigos publicados entre 2015 e 2023.

A análise documental abrangeu relatórios, documentos e bases estatísticas de organizações internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas (ONU), permitindo o levantamento de dados comparáveis sobre indicadores socioeconômicos e de inovação.

Para o estudo de casos, foram selecionados três países - Dinamarca, Alemanha e Coreia do Sul - com base em critérios de alto índice de Desenvolvimento Humano (IDH), grau avançado de digitalização econômica, avanços registrados em indicadores relacionados ao ODS 8 e existência de políticas públicas integradas de inovação e proteção ao trabalho.

A triangulação metodológica foi utilizada para assegurar a validade dos achados, articulando o referencial teórico, as evidências empíricas e a análise de políticas públicas. Foram considerados indicadores como: taxa de desemprego, taxa de informalidade, participação da economia digital no PIB, investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D), e níveis de acesso a programas de reconversão profissional.

4 Resultados

A análise comparativa revelou que os países que conciliam avanço tecnológico e promoção do trabalho decente apresentam características convergentes. Em relação à educação, observa-se a implementação de políticas focadas no desenvolvimento de habilidades digitais, pensamento crítico e criatividade, com atualização contínua dos currículos escolares e programas de capacitação profissional voltados à nova economia digital.

No que tange à reconversão profissional, identificam-se programas nacionais robustos, que incluem subsídios estatais para requalificação de trabalhadores afetados pela automação, parcerias público-privadas para cursos de curta duração e certificação de novas competências.

Quanto à promoção à inovação social, destacam-se iniciativas de incentivo ao empreendedorismo inclusivo, ao financiamento de startups de impacto social e à formação de ecossistemas de inovação regionalizados, visando reduzir desigualdades territoriais.

Em termos de regulação laboral, países analisados avançaram na criação de marcos legais específicos para proteger trabalhadores

de plataformas digitais, garantindo direitos como remuneração justa, acesso a benefícios sociais e condições de trabalho seguras.

Apesar dos avanços, persistem desafios relevantes, tais como a elevada rotatividade de empregos em setores tecnologicamente intensivos, a dificuldade de regulação ágil frente à rápida inovação tecnológica e a necessidade de ampliação de políticas de inclusão digital para populações vulneráveis.

5 Considerações Parciais ou Finais

Este estudo evidenciou que a transformação tecnológica, quando integrada a políticas públicas inclusivas e proativas, pode ser uma aliada na promoção simultânea do crescimento econômico sustentável e do trabalho decente, em consonância com os princípios do ODS 8. A análise dos casos de Dinamarca, Alemanha e Coreia do Sul demonstra que é possível alinhar inovação tecnológica e inclusão social mediante estratégias estruturadas que combinem educação continuada, reconversão profissional, incentivo à inovação social e regulação adequada do trabalho em plataformas digitais.

Entretanto, o caminho para tal equilíbrio é desafiador e requer ação coordenada entre governos, setor privado, organizações internacionais e sociedade civil. Políticas públicas devem antecipar os impactos das novas tecnologias, promovendo a requalificação da força de trabalho e garantindo mecanismos de proteção social que sejam adaptáveis às novas formas de emprego.

A aceleração da automação e da inteligência artificial exige não apenas investimentos em inovação, mas também um novo pacto social que coloque a dignidade do trabalho no centro da agenda de desenvolvimento. A ausência de regulação e de políticas ativas pode ampliar desigualdades, precarizar relações laborais e comprometer a sustentabilidade econômica a longo prazo.

Como limitação, destaca-se que o estudo se baseou predominantemente em dados secundários e análises documentais, recomendando-se para futuras pesquisas a

realização de estudos empíricos aprofundados sobre a efetividade de políticas específicas e o acompanhamento longitudinal dos impactos da transformação digital no mercado de trabalho.

Em síntese, a transformação tecnológica pode ser tanto um vetor de inclusão quanto de exclusão. Sua orientação para a promoção do trabalho decente dependerá das escolhas políticas, das prioridades estratégicas e do grau de compromisso ético das sociedades contemporâneas.

6.1 Referências

Arntz, M., Gregory, T., & Zierahn, U. (2016). *The Risk of Automation for Jobs in OECD Countries: A Comparative Analysis*. OECD Social, Employment and Migration Working Papers, No. 189. <https://doi.org/10.1787/5jlz9h56dvq7-en>

Brynjolfsson, E., & McAfee, A. (2014). *The second machine age: Work, progress, and prosperity in a time of brilliant technologies*. W.W. Norton & Company.

De Stefano, V. (2016). *The Rise of the “Just-in-Time Workforce”: On-Demand Work, Crowdwork and Labour Protection in the “Gig-Economy”*. Comparative Labor Law & Policy Journal, 37(3), 471–504.

Graham, M., & Woodcock, J. (2018). *Towards a fairer platform economy: Introducing the Fairwork Foundation*. Alternate Routes: A Journal of Critical Social Research, 29, 242–266.

International Labour Organization. (2019). *Work for a Brighter Future: Global Commission on the Future of Work*. International Labour Office. https://www.ilo.org/global/topics/future-of-work/publications/WCMS_662410/lang--en/index.htm

Kenney, M., & Zysman, J. (2016). *The Rise of the Platform Economy*. Issues in Science and Technology, 32(3), 61–69.

Mazzucato, M. (2018). *The entrepreneurial state: Debunking public vs. private sector myths* (Rev. ed.). Penguin Books.

Organization for Economic Cooperation and Development. (2021). *OECD Employment Outlook 2021: Navigating the COVID-19 Crisis and Recovery*. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/5a700c4b-en>

Sachs, J. D. (2015). *The Age of Sustainable Development*. Columbia University Press.

Schwab, K. (2016). *The Fourth Industrial Revolution*. World Economic Forum.

Sen, A. (1999). *Development as Freedom*. Oxford University Press.

United Nations. (2015). *Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development*. United Nations. <https://sdgs.un.org/2030agenda>